



## FACULDADE NOBRE DE FEIRA DE SANTANA

AUTORIZAÇÃO: Portaria MEC nº965 de 17/05/2001, publicada no D.O.U. 22/05/2001  
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.417, de 7/10/2011, publicada no D.O.U. 10/10/2011

### EDITAL Nº 02/2019 EDITAL PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E MATRÍCULA ESPECIAL PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR – 2019.2

O Diretor Presidente da Faculdade Nobre de Feira de Santana - FAN, no uso de suas atribuições e na forma que dispõe o Regimento Geral, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado à Transferência Externa e Matrícula Especial para Portadores de Diploma de Nível Superior para os seus Cursos de Graduação.

#### 1. Da Validade

1.1 O Processo Seletivo para Transferência Externa e Matrícula Especial para Portadores de Diploma de Nível Superior anunciado neste Edital terá validade para a matrícula do semestre letivo 2019.2, nos Cursos Bacharelados da Faculdade Nobre de Feira de Santana – FAN, relacionados neste Edital.

#### 2. Da Inscrição

2.1. Período e local de inscrição

2.1.1 De **06/05/2019 a 28/06/2019, das 14:00 às 21:00**, na sede da Faculdade – Avenida Maria Quitéria, 2116, Kalilândia – Feira de Santana-BA, pré-cadastro no site: [www.fan.com.br](http://www.fan.com.br), na internet, até o dia **28/06/2019**.

2.1.2 As inscrições serão gratuitas.

2.1.3 Para efetivar sua inscrição, o candidato deve:

**a)** Acessar o site [www.fan.com.br](http://www.fan.com.br)

**b)** Preencher integralmente, o formulário de inscrição fazendo a opção pelo curso de interesse.

**c)** Anexar cópia do Diploma (nos caso de ingresso como portador de diploma de curso superior) ou de Histórico Escolar ou Atestado de Vínculo (nos casos de ingresso por transferência externa).

**d)** Após deferimento parcial comparecer até **12/07/2019** na sede da FAN (Avenida Maria Quitéria, 2116, Kalilândia – Feira de Santana-BA) para entregar a seguinte documentação:

I) Histórico Escolar do Curso Superior de origem (entrega de documento original);

II) Plano de Curso das disciplinas cursadas com carga horária e conteúdo programático (entrega de documentos originais); e

III) Diploma de Curso de Nível Superior (entrega de 01 cópia autenticada com a respectiva Portaria de Reconhecimento) – neste caso este item é exclusivo para ingressantes como portadores de curso superior.

2.2 Caso o aluno opte por fazer primeiro a análise curricular para verificar a quantidade de dispensas, deverá optar por fazer a inscrição de forma presencial, entregando antecipadamente os itens I, II e III do caput anterior.

2.3 De acordo com o Decreto nº 3.298/99, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão identificá-la no ato da inscrição.

### 3. Dos Cursos, turnos e vagas

<b>CURSO</b>	<b>Titulação</b>	<b>Situação Legal (Renovações de Reconhecimento de Curso)</b>	<b>Sem.*</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Biomedicina	Bacharelado	Portaria nº 649 de 10/12/2013, publicada em 11/12/2013	9	Noturno	10
				Matutino	15
Direito	Bacharelado	Portaria nº 269 de 03/04/2017, publicada em 04/04/2017	10	Noturno	05
				Vespertino	05
Educação Física	Bacharelado	Portaria nº 821 de 30/12/2014, publicada em 02/01/2015	8	Noturno	10
				Vespertino	10
Enfermagem	Bacharelado	Portaria nº 821 de 30/12/2014, publicada em 02/01/2015	10	Noturno	10
				Vespertino	15
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria nº 1093 de 24/12/2015, publicada em 30/12/2015	10	Noturno	10
				Matutino	15
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Portaria nº 1093 de 24/12/2015, publicada em 30/12/2015	10	Noturno	10
				Matutino	15
Fisioterapia	Bacharelado	Portaria nº 821 de 30/12/2014, publicada em 02/01/2015	10	Noturno	10
				Vespertino	10
Nutrição	Bacharelado	Portaria nº 821 de 30/12/2014, publicada em 02/01/2015	8	Noturno	10
				Vespertino	10
Psicologia	Bacharelado	Portaria nº 269 de 03/04/2017, publicada em 04/04/2017	10	Noturno	10
				Vespertino	15

3.1. Os candidatos que optarem por ingresso via transferência ou matrícula especial para portadores de diploma de curso superior, para os cursos do caput 3, estarão cientes que independente do número de disciplinas dispensadas por aproveitamento de estudos não farão jus a solicitação de descontos ou proporcionalidade nas mensalidades.

### 4. Da seleção

4.1. O **Processo Seletivo** será realizado em duas etapas

4.1.1. **Primeira Etapa:** Análise de documentos e histórico.

4.1.2. **Segunda Etapa:** Entrevista com o Coordenador do Curso (se a coordenação julgar necessário fará a convocação ao candidato).

### 5. Do Resultado

5.1. O resultado está previsto para ser enviado para os candidatos em até 07 (sete) dias úteis, após a entrega da documentação.

5.2. O preenchimento das vagas ofertadas será feito por ordem de efetivação da matrícula.

5.3. Em não havendo o preenchimento total das vagas, o que se refere o caput 2.1.1 será automaticamente prorrogado até 31/07/2019, mantendo-se os locais e horários.

## **6. Da matrícula**

6.1. Será realizada em ato contínuo a aprovação pela respectiva coordenação de curso, no prazo máximo de 07 (sete) dias após resposta, não sendo contemplado para este prazo, eventuais descontos por data de pagamento ou campanha promocional.

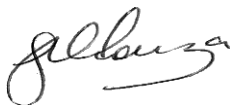
6.1.2. Documentos complementares para a matrícula:

- I. Carteira de identidade (apresentação de original e entrega de uma cópia);
- II. CPF (apresentação de original e entrega de uma cópia);
- III. Certidão de nascimento ou casamento (apresentação de original e entrega de uma cópia);
- IV. Comprovante de residência (apresentação de original e entrega de uma cópia);
- V. Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio (apresentação de original e entrega de uma cópia);
- VI. Certificado de Reservista para o sexo masculino (apresentação de original e entrega de uma cópia);
- VII. 01foto 3x4;
- VIII. Título de eleitor (apresentação de original e entrega de uma cópia).

## **7. Das disposições gerais**

7.1. Os candidatos não aprovados ou que não efetuarem matrícula no prazo estipulado, deverão retirar a documentação em no máximo 30 dias, após este prazo será destruída.

Feira de Santana – BA, 06 de maio de 2019.



**Jodilton Oliveira Souza**  
Diretor Presidente